

Art. 9º - DESIGNAR os servidores MARTA ALVES VIEIRA SÁ e ANTONIO ALMIR CAVALCANTE DE ALMEIDA para no âmbito da administração pública municipal conferir e ATESTAR nota de serviços, no tocante a URNAS FUNERÁRIAS, na quantidade e qualidade contratada, para fins de pagamento, junto a secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 10 – DESIGNAR a servidora SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, comissionada, supervisora de almoxarifado, matrícula 4734189, para, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes, até que se nomeie outro servidor para a função.

Art. 11 – DESIGNAR a servidora CLAUDIANA DO NASCIMENTO SOUSA, auxiliar administrativa, matrícula 4704673, para substituir a Sra. SILVANIA MARIA DA SILVA SOUSA TEIXEIRA, em sua ausência, no âmbito da administração pública municipal, exercer a função de receber e conferir os materiais adquiridos ou cedidos, de acordo com o documento de compra (Nota de Empenho e Nota Fiscal) ou equivalentes.

Art. 12 – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de fevereiro de 2026.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Alves Camarão

**Código Identificador:**7216941B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 0203001/26 - RESCISÃO - APARECIDA  
GABRIEL CAVALCANTE**

*Determina o afastamento e consequente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o afastamento de **APARECIDA GABRIEL CAVALCANTE**, CPF: 890.868.133-72, MATRICULA Nº 4702662 que exerce o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** haja vista que a mesma se aposentou por **APOSENTADORIA POR IDADE** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Determinar a **VACÂNCIA** do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

**Art. 3º** - Proceda-se a devida notificação da **Sra. APARECIDA GABRIEL CAVALCANTE** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

**Art. 4º** - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

**Art. 5º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de março de 2026.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Alves Camarão

**Código Identificador:**AB862A3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 0203002/26 - FRANCISCO DE ASSIS FILHO**

*Determina o afastamento e consequente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o afastamento de **FRANCISCO DE ASSIS FILHO**, CPF: 303.148.793-15, MATRICULA Nº 4708962 que exerce o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CLASSE C** haja vista que a mesma se aposentou por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Determinar a **VACÂNCIA** do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

**Art. 3º** - Proceda-se a devida notificação do **Sr. FRANCISCO DE ASSIS FILHO** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

**Art. 4º** - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

**Art. 5º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de março de 2026.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Alves Camarão

**Código Identificador:**78A7889E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 0203003/26 ATO DE NOMEAÇÃO - VIRGINIE  
CORDULINO DA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. VIRGINIE CORDULINO DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA MERENDA ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de março de 2026.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal